



# **POLÍCIA MILITAR**

## DISTRITO FEDERAL



# Regulamento de Identidade Visual

EDIÇÃO 2018





## Organização e elaboração

### ~~COMISSÃO EM 062/2016~~

~~ANDRÉIA GONÇALVES BASTOS LEMOS – CORONEL QOPM – PRESIDENTE~~

~~DOUGLAS PEREIRA JÁCOME – TENENTE-CORONEL QOPM~~

~~GILMAR DA SILVA CAVALCANTI – TENENTE-CORONEL QOPM~~

~~FÁBIO NEY KOCH DOS SANTOS – CABO QPPMC~~

~~IMAGEM~~

~~VALORIZAÇÃO~~

~~RECONHECIMENTO~~

~~IDENTIDADE~~

~~FORTALECIMENTO~~

~~EFETIVIDADE~~

~~CONFIANÇA~~

~~SEGURANÇA~~

~~INTEGRAÇÃO~~

# Índice

|                   |   |
|-------------------|---|
| Apresentação..... | 5 |
| Introdução.....   | 7 |

## 1. MARCA.....8

|                                        |    |
|----------------------------------------|----|
| Conceito gráfico.....                  | 9  |
| 1.1 Versão principal.....              | 10 |
| 1.2 Assinaturas.....                   | 11 |
| 1.3 Malha de construção.....           | 12 |
| 1.4 Redução mínima.....                | 14 |
| 1.5 Área de proteção.....              | 14 |
| 1.6 Versão secundária.....             | 15 |
| 1.7 Escala cromática.....              | 16 |
| 1.8 Fundos coloridos.....              | 17 |
| 1.9 Fundos fotográficos.....           | 18 |
| 1.10 Fundos fotográficos.....          | 19 |
| 1.11 Marca e objetos de apreensão..... | 20 |
| 1.12 Usos incorretos.....              | 21 |
| 1.13 Versões antigas.....              | 22 |
| 1.14 Tipografia.....                   | 23 |
| 1.15 Assinatura com nome de UPM.....   | 24 |
| 1.16 Padronagem.....                   | 25 |
| 1.17 Faixa quadriculada.....           | 27 |

## 2. PAPELARIA.....28

|                                      |    |
|--------------------------------------|----|
| 2.1 Cartão de visita.....            | 29 |
| 2.2 Timbrado.....                    | 30 |
| 2.3 Pasta.....                       | 31 |
| 2.4 Envelope saco.....               | 32 |
| 2.5 Envelope saco (uso interno)..... | 33 |
| 2.6 Envelope carta.....              | 34 |

|                      |    |
|----------------------|----|
| 2.7 Convite.....     | 35 |
| 2.8 Certificado..... | 36 |
| 2.9 Diploma.....     | 37 |

## 3. OUTRAS APLICAÇÕES.....38

|                                                          |    |
|----------------------------------------------------------|----|
| 3.1 Crachá e fita.....                                   | 39 |
| 3.2 Modelo de documento.....                             | 40 |
| 3.3 Modelo Powerpoint.....                               | 41 |
| 3.4 Capa e diagramação de manuais/-<br>regulamentos..... | 42 |
| 3.5 Bandeira.....                                        | 43 |
| 3.6 Bandeira-insígnia.....                               | 44 |
| 3.7 Canetas.....                                         | 45 |
| 3.8 Pendrive e chaveiro.....                             | 46 |
| 3.9 Caneca e squeeze.....                                | 47 |
| 3.10 Sacola.....                                         | 48 |
| 3.11 Assinatura vídeo (marca d'água).....                | 49 |
| 3.12 Assinatura vídeo (fechamento).....                  | 50 |
| 3.13 Tela de fundo.....                                  | 51 |

## 4. SINALIZAÇÃO.....52

|                                    |    |
|------------------------------------|----|
| 4.1 Placa de porta.....            | 53 |
| 4.2 Totem externo.....             | 54 |
| 4.3 Totem interno.....             | 54 |
| 4.4 Placa bandeira horizontal..... | 55 |
| 4.5 Pórtico.....                   | 56 |
| 4.6 Placa de inauguração.....      | 57 |

## 5. FROTA.....58

|                                               |    |
|-----------------------------------------------|----|
| 5.1 Padrão gráfico - viatura operacional..... | 59 |
|-----------------------------------------------|----|

|                                                                                          |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 5.1.1 Desenho técnico - lateral.....                                                     | 60 |
| 5.1.2 Desenho técnico - capô e teto.....                                                 | 61 |
| 5.1.2 Desenho técnico - traseira.....                                                    | 62 |
| 5.2 Padrão gráfico - viatura especializada -<br>DOP/Comando de Missões Especiais.....    | 63 |
| 5.3 Padrão gráfico - viatura furgão.....                                                 | 64 |
| 5.4 Padrão gráfico - viatura administrativa.....                                         | 65 |
| 5.5 Padrão gráfico - motocicleta.....                                                    | 66 |
| 5.5.1 Motocicleta - frente e traseira.....                                               | 67 |
| 5.6 Veículo de Patrulhamento e Interceptação<br>(VPI) - sedan médio - lateral.....       | 68 |
| 5.6.1 Veículo de Patrulhamento e Interceptação<br>(VPI) - sedan médio - traseira.....    | 69 |
| 5.6.2 Veículo de Patrulhamento e Interceptação<br>(VPI) - sedan médio - capô e teto..... | 70 |
| 5.7 Veículo de Patrulhamento e Cerco (VPC) -<br>crossover médio - lateral.....           | 71 |
| 5.7.1 Veículo de Patrulhamento e Cerco (VPC)<br>- crossover médio - traseira.....        | 72 |
| 5.7.2 Veículo de Patrulhamento e Cerco (VPC)<br>- crossover médio - capô e teto.....     | 73 |
| 5.8 Veículo de Suporte Operacional (VSO) -<br>picape - lateral.....                      | 74 |
| 5.8.1 Veículo de Suporte Operacional (VSO) -<br>picape - traseira.....                   | 75 |
| 5.8.2 Veículo de Suporte Operacional (VSO) -<br>picape - capô e teto.....                | 76 |
| 5.9 Orientações gerais.....                                                              | 77 |
| 5.10 Especificações técnicas de pintura e<br>plotagem.....                               | 77 |



# Apresentação

*“Escolher adequadamente um identificador corporativo implica aumentar as garantias de uma identificação a mais adequada possível ao perfil estratégico da organização, no tempo mais breve possível e com menor investimento econômico, o mesmo efeito benéfico pode ser esperado da normalização de uso dos identificadores existentes.” (Norberto Chaves)*

A Polícia Militar tem um importante papel na vida do cidadão do Distrito Federal, atuando diuturnamente para promover sua segurança e bem-estar social. Frente ao conjunto de forças de segurança presentes no País, alcança considerável destaque e reconhecimento por seu pioneirismo, dedicação e excelência no cumprimento de sua missão.

Ainda que as ações desempenhadas pela Corporação tenham um relevante e positivo impacto na sociedade, seu prestígio e imagem institucional devem ser pautados por uma regulamentação que os oriente a traduzir a missão, visão e valores da organização.

Reconhecendo cada vez mais a importância estratégica da marca como componente fundamental na percepção e identificação do serviço e da instituição policial militar, o Alto Comando, ciente da necessidade da atualização e revisão da identidade visual corporativa, estabeleceu a Comissão EM nº 062/2016 para revisar o Manual de Identidade Visual – MIV.

Como resultado, tem-se o presente Regulamento de Identidade Visual, produto de intenso trabalho de pesquisa e desenvolvimento, cujo o foco não é apenas estabelecer padrões gráficos e visuais, pois, à medida que se padroniza a marca e se disciplina o seu uso, consolida-se a representação gráfica abstrata da Polícia Militar do Distrito Federal e se fortalece todo o imaginário coletivo a ela referente.

O objetivo principal das mudanças adotadas neste Regulamento é fortalecer o grau de importância da marca como elemento central em todo o contexto da identidade visual institucional. Além disso, foram estabelecidas características como simplificação, redução e integração em sua composição, a fim de constituir uma compreensão e utilização facilitadas, tendo em vista o acelerado ritmo da sociedade atual, que exige uma comunicação mais direta.

É responsabilidade de todos os policiais militares e servidores civis zelar pela imagem institucional, uma vez que a valorização que a sociedade deposita na instituição é reflexo direto das ações de seus integrantes nos diversos âmbitos, sobretudo no comunicacional. E por isso é imprescindível a correta aplicação e o cumprimento rigoroso das diretrizes contidas neste Regulamento.



# Introdução

O presente Regulamento de Identidade Visual estabelece especificações e regras essenciais para o uso correto da marca da Polícia Militar do Distrito Federal, bem como diretrizes para sua aplicação em diferentes expressões visuais.

O objetivo é estabelecer padrões que consolidem uma forma de apresentação consistente, capaz de integrar as peças de comunicação produzidas pela Corporação, fortalecendo sua imagem institucional.

Esta edição traz cinco divisões temáticas, nas quais são apresentados aspectos como escala cromática, tipografia, medidas, malha de construção, indicações de posições e distâncias, entre outros detalhes. Os casos que não estiverem previstos aqui serão de competência do Centro de Comunicação Social – CCS.

Compete ao CCS assegurar a correta aplicação das definições contidas neste regulamento, fiscalizando e zelando para que as normas apresentadas a seguir sejam respeitadas na produção de todos os materiais institucionais da Polícia Militar do Distrito Federal.

Compete ao Centro de Manutenção – CMan, juntamente com o CCS, fiscalizar a aplicação e conservação dos padrões gráficos de plotagem e pintura da frota de veículos.

A utilização comercial da marca da Polícia Militar do Distrito Federal sem autorização prévia é expressamente proibida.



**1. MARCA**



## Conceito gráfico



O símbolo (brasão) da Polícia Militar do Distrito Federal é constituído a partir da união, sobreposição e redesenho de três importantes símbolos elementares: a esfera armilar, representando a origem histórica da Corporação, criada originalmente por D. João VI, em 13 de maio de 1809, com a denominação Divisão Militar da Guarda Real da Polícia da Corte; o brasão do Distrito Federal, identificando a unidade federativa a qual pertence; e a rosácea representativa das polícias militares do Brasil.



## 1. MARCA

## 1.1 Versão principal

A marca da Corporação é formada a partir da união do símbolo (brasão) e do logotipo **POLÍCIA MILITAR DISTRITO FEDERAL**.

Deve-se usar, preferencialmente, sua versão principal em cores, em fundo branco, preservando o seu desenho original e mantendo rigorosamente os padrões estabelecidos neste Regulamento.

Para aplicação ou reprodução da marca PMDF, deve-se utilizar sempre os arquivos eletrônicos disponibilizados no site institucional, juntamente com este Regulamento, evitando redesenhar a marca ou digitalizá-la a partir de impressos.

Símbolo (Brasão)



**POLÍCIA MILITAR**  
**DISTRITO FEDERAL**

Logotipo

## 1. MARCA

## 1.2 Assinaturas

Existem duas configurações possíveis para a utilização da marca: **vertical** e **horizontal**.

A assinatura vertical é prioritária e deve ter predominância nas aplicações.

Para a construção de novos layouts, a assinatura horizontal deverá ser utilizada apenas em casos em que não houver possibilidade de uso da assinatura vertical (faixas sem a altura necessária, lombada de livros etc.).

Assinatura vertical



**POLÍCIA MILITAR**  
DISTRITO FEDERAL

Assinatura horizontal



**POLÍCIA MILITAR**  
DISTRITO FEDERAL

## 1. MARCA

## 1.3 Malha de construção

O desenho da marca se constitui a partir das relações entre seus elementos: as distâncias e os alinhamentos estabelecidos, que proporcionam uma sensação visual de equilíbrio, harmonia e estabilidade.

Os diagramas a seguir possibilitam a visualização da geometria da marca e a malha quadriculada estabelece as proporções entre os elementos.

**X** - representa uma unidade da malha, tendo como referencial de medida a altura da escrita **POLÍCIA MILITAR**.



## 1. MARCA

Na assinatura horizontal da marca mantêm-se as proporções tanto do símbolo (brasão) quanto do logotipo.

Apenas a relação de disposição entre os dois elementos é alterada, seguindo o esquema de modelagem que se vê.

Não é permitido colocar o logotipo ao lado esquerdo do símbolo.

**X - representa uma unidade da malha, tendo como referencial de medida a altura da escrita POLÍCIA MILITAR.**



## 1. MARCA

## 1.4 Redução mínima

Para garantir a reprodução legível da marca, foi estabelecida a redução mínima para cada uma de suas assinaturas. Deve-se respeitar a proporção entre os elementos de cada assinatura, não podendo haver qualquer tipo de alteração nas respectivas formas e espaçamentos para não comprometer a legibilidade.



## 1.5 Área de proteção

A área de proteção objetiva preservar a visibilidade e leitura da marca, evitando a aproximação excessiva de outros elementos. Portanto, nenhuma informação ou elementos gráficos (textos, outras assinaturas etc.) poderão ultrapassar o espaço delimitado pela linha tracejada.



## 1. MARCA

## 1.6 Versão secundária

A versão monocromática será utilizada quando não for possível ou restar prejudicada a aplicação da versão principal colorida.

Em alguns casos, esta versão deverá ser usada, preferencialmente, em materiais de uma só cor e/ou que possuam características como relevo, entalhe, corte especial, como vinil, acrílico, metal etc.

Poderá, ainda, ser utilizada em cores, para favorecer a mensagem. Por exemplo, a cor rosa na campanha Outubro Rosa.

**Obs.: Em raríssimas aplicações, quando a marca não for suficientemente bem visualizada, poderá o brasão ser suprimido e utilizado o texto **POLÍCIA MILITAR DISTRITO FEDERAL** ou apenas **POLÍCIA MILITAR**, com a tipografia estabelecida neste Regulamento. Nesse caso, o CCS deverá ser consultado.**

Monocromática positiva



**POLÍCIA MILITAR**  
DISTRITO FEDERAL



**POLÍCIA MILITAR**  
DISTRITO FEDERAL

Monocromática negativa



**POLÍCIA MILITAR**  
DISTRITO FEDERAL



**POLÍCIA MILITAR**  
DISTRITO FEDERAL

## 1. MARCA

## 1.7 Escala cromática

As cores possuem grande importância na identificação visual de uma marca e sua utilização de forma estratégica otimiza o reconhecimento institucional.

A PMDF possui três cromias institucionais: azul, amarelo e vermelho. A cor azul, no mesmo tom abaixo deste texto, possui importância primária, isto é, a cor mais forte da identidade visual da Corporação, podendo ser utilizada unicamente em um projeto de design, já o amarelo e vermelho deverão ser utilizados sempre em conjunto com a cor azul.

A relação ao lado apresenta as especificações técnicas das cores da marca, para impressão e reprodução digital: Pantone, CMYK, RGB e Hexacromia.

Cromia institucional  
primária (Azul PMDF)

Escala CMYK ~~100-84-0-55~~  
Escala RGB ~~0-28-89~~  
Escala Pantone ~~281-C~~  
Web Safe ~~#000066~~

Cromia institucional

Escala CMYK ~~0-20-100-0~~  
Escala RGB ~~255-205-5~~  
Escala Pantone ~~116-C~~  
Web Safe ~~#ffcc00~~

Cromia institucional

Escala CMYK ~~0-100-100-0~~  
Escala RGB ~~239-59-57~~  
Escala Pantone ~~485-C~~  
Web Safe ~~#ff0000~~

Escala CMYK ~~100-0-100-0~~  
Escala RGB ~~0-153-102~~  
Escala Pantone ~~7482-C~~  
Web Safe ~~#009933~~

Escala CMYK ~~0-0-100-0~~  
Escala RGB ~~246-236-19~~  
Escala Pantone ~~803-C~~  
Web Safe ~~#fff200~~

Escala CMYK ~~30-0-0-100~~  
Escala RGB ~~5-24-33~~  
Escala Pantone ~~296-C~~  
Web Safe ~~#051821~~



**POLÍCIA MILITAR**  
DISTRITO FEDERAL



## 1. MARCA

## 1.8 Fundos coloridos

## Exemplos de uso:

## Fundos claros

Para permitir uma maior flexibilidade na aplicação da marca, é possível aplicá-la com as cores originais sobre fundos homogêneos e claros até uma porcentagem equivalente a 10% da saturação total da cor.

## Fundos escuros

Para aplicações em fundo escuro cor azul PMDF, cor preta ou cinza escuro, recomenda-se optar pela versão em cores com o logotipo na cor branca. Os demais fundos receberão uma versão monocromática, respeitando critérios de contraste e legibilidade.

## Fundos claros



## Fundos escuros



## 1. MARCA

## 1.9 Fundos fotográficos

## Exemplos de uso:

As aplicações em fundos fotográficos são permitidas, desde que sua visualização não seja prejudicada, obedecendo aos seguintes critérios de utilização:

- a marca deve ser aplicada sobre uma área de cor homogênea da imagem;
- o respiro definido na Área de Proteção deve ser respeitado, de forma que objetos figurativos ou quaisquer elementos que chamem a atenção não tenham uma aproximação excessiva da marca;
- as mesmas diretrizes para aplicação sobre fundos coloridos (claros e escuros) devem ser adotadas, considerando como cor de fundo as cromias contidas na área de inserção da marca;



## 1. MARCA

## 1.10 Fundos fotográficos

## Exemplos de uso:

É permitida a utilização de um box para inserir a marca em uma fotografia. A medida do box deve seguir a área de proteção da marca.







## 1. MARCA

### 1.11 Marca e objetos de apreensão

É comum e apropriada a disposição de objetos apreendidos em uma ocorrência para serem fotografados juntamente com a marca PMDF.

Geralmente o espaço destinado a isto é o capô da viatura, mas pode ser utilizado um banner contendo a marca centralizada em fundo branco.

É vedada a colocação de objeto sobre a marca da Corporação;  
Disponha sobre o capô apenas objetos relacionados à ocorrência;  
Não coloque elementos que identifiquem curso, grupo, equipe ou unidade.

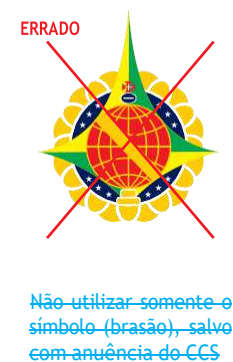


## 1. MARCA

## 1.12 Usos incorretos

A marca não deve ser alterada em suas cores, diagramação ou proporções, nem ser sobreposta por elementos gráficos, linhas etc. Ao lado, alguns exemplos de erros que não podem ocorrer.

A marca deve ser reproduzida com fidelidade.



## 1. MARCA

## 1.13 Versões antigas

O símbolo (brasão) da PMDF vem sendo atualizado ao longo do tempo e diversas versões já foram criadas.

É necessário ter bastante atenção e zelo no uso correto da marca, portanto, as versões ao lado não deverão ser utilizadas.

A versão atual se parece muito com esta versão, que consta na primeira versão do MIV, porém foram feitos pequenos ajustes no símbolo e o logotipo teve a tipografia alterada.



**POLÍCIA MILITAR**  
DISTRITO FEDERAL



**POLÍCIA MILITAR**  
DISTRITO FEDERAL

Esta versão consta na primeira edição do MIV e não será mais utilizada.

Versão antiga



Versão antiga

Versão antiga



Versão antiga

## 1.14 Tipografia

Para obtenção da máxima unidade e homogeneidade visual, reforçando a imagem da Polícia Militar do Distrito Federal, foi definida a família tipográfica **Myriad Pro** como fonte-padrão a ser utilizada nos materiais que compõem sistema de identidade visual.

~~Myriad Pro Condensed~~  
~~ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ~~  
~~abcdefghijklmnopqrstuvwxyz~~  
~~0123456789 !?@#%&\*(){}[];:,~'"/~~

~~Myriad Pro Bold Condensed~~  
~~ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ~~  
~~abcdefghijklmnopqrstuvwxyz~~  
~~0123456789 !?@#%&\*(){}[];:,~'"/~~

~~Myriad Pro Regular~~  
~~ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ~~  
~~abcdefghijklmnopqrstuvwxyz~~  
~~0123456789 !?@#%&\*(){}[];:,~'"/~~

~~Myriad Pro Semibold~~  
~~ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ~~  
~~abcdefghijklmnopqrstuvwxyz~~  
~~0123456789 !?@#%&\*(){}[];:,~'"/~~

~~Myriad Pro Bold~~  
~~ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ~~  
~~abcdefghijklmnopqrstuvwxyz~~  
~~0123456789 !?@#%&\*(){}[];:,~'"/~~

~~Myriad Pro Condensed Italic~~  
~~ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ~~  
~~abcdefghijklmnopqrstuvwxyz~~  
~~0123456789 !?@#%&\*(){}[];:,~'"/~~

~~Myriad Pro Bold Condensed Italic~~  
~~ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ~~  
~~abcdefghijklmnopqrstuvwxyz~~  
~~0123456789 !?@#%&\*(){}[];:,~'"/~~

~~Myriad Pro Italic~~  
~~ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ~~  
~~abcdefghijklmnopqrstuvwxyz~~  
~~0123456789 !?@#%&\*(){}[];:,~'"/~~

~~Myriad Pro Semibold Italic~~  
~~ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ~~  
~~abcdefghijklmnopqrstuvwxyz~~  
~~0123456789 !?@#%&\*(){}[];:,~'"/~~

~~Myriad Pro Bold Italic~~  
~~ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ~~  
~~abcdefghijklmnopqrstuvwxyz~~  
~~0123456789 !?@#%&\*(){}[];:,~'"/~~

~~POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL~~



## 1. MARCA

## 1.15 Assinatura com nome de UPM

Para assegurar o máximo enfoque na marca PMDF, sem a interferência de outro símbolo (brasão), quando se fizer necessária a identificação de uma unidade policial militar da Corporação, o correto será a utilização do nome da UPM abaixo do logotipo Polícia Militar Distrito Federal.

Para a correta disposição entre eles, deve-se considerar o espaçamento de 0,5x.

A fonte utilizada é a Myriad Pro Regular.

O traço que separa as duas grafias deve ter a espessura da letra I do DISTRITO FEDERAL e preenchimento de cor c0 m0 y0 60k.



## 1. MARCA

## 1.16 Padronagem

Ao reproduzir uma malha padronizada com a aplicação repetida da marca, recomenda-se deixar um espaçamento arejado. Considerando a medida X da Área de Proteção (vide página 13), o afastamento entre as marcas deve ser igual ou maior que essa distância, conforme demonstrado nos padrões ao lado.



## 1. MARCA

É permitida a padronagem alternando colunas ou linhas, respeitando a medida de 50% de deslocamento nos eixos vertical e horizontal, considerada a partir da área de proteção mínima.

## Deslocamento 50% horizontal



## Deslocamento 50% vertical





## 1. MARCA

### 1.17 Faixa quadriculada

No ano de 2012, a PMDF adotou como elemento adicional de sua identidade visual a faixa quadriculada azul e branca.

Essa medida teve o propósito de melhorar a imagem da Corporação e facilitar a identificação para o público, sobretudo estrangeiro, pois Brasília viria a sediar dois importantes eventos internacionais, a Copa do Mundo FIFA e as Olimpíadas 2016.

A **Sillitoe Tartan** (nome internacional de referência da faixa quadriculada) foi primeiramente utilizada pela polícia da Escócia e depois se espalhou por diversos países. Hoje, é conhecida como símbolo de identificação policial.

A faixa pode ser utilizada como elemento adicional na composição de um layout institucional.

Pode ser usada em três linhas de quadrados azuis e brancos.



Pode ser usada em duas linhas de quadrados azuis e brancos.



Pode ser usada na cor preta.



Pode ser usada em retícula de 20% de preto.





## ~~2. PAPELARIA~~

## 2. PAPELARIA

## 2.1 Cartão de visita

As referências apresentadas a seguir constituem exemplos de aplicação correta da marca da PMDF em diferentes materiais impressos.

O objetivo é padronizar seu uso e garantir que os elementos visuais que compõem a identidade sejam aplicados de maneira uniforme e coerente, de modo a promover consistência e integração entre os diferentes materiais produzidos.

Papel: Offset 230g/m<sup>2</sup>

Cartão de visitas

90x50mm

Impressão colorida em apenas uma face



Cartão de visitas

90x50mm

Impressão cor preta em apenas uma face



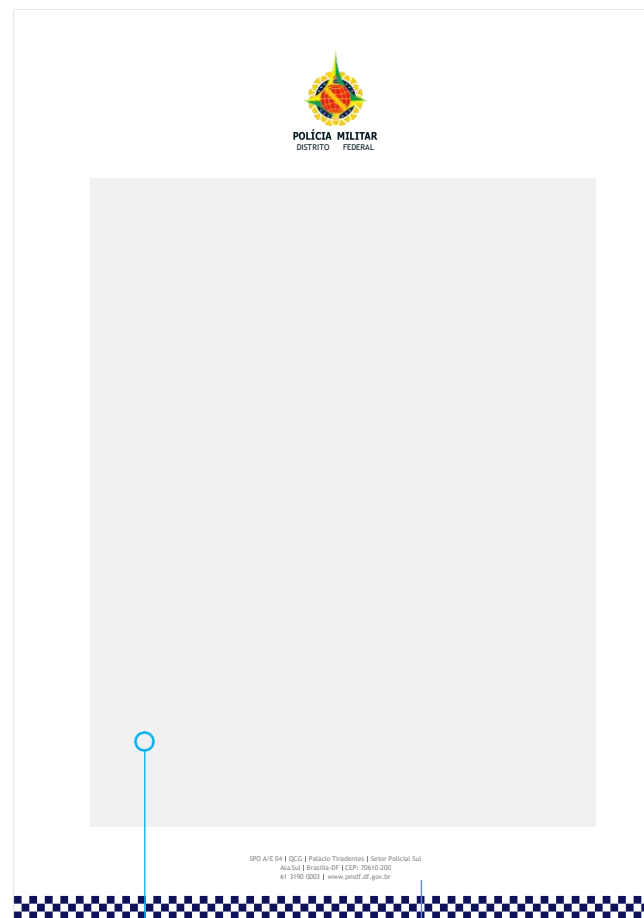
## 2. PAPELARIA

### 2.2 Timbrado

Formato A4

Papel offset/sulfite 75/90gm/2

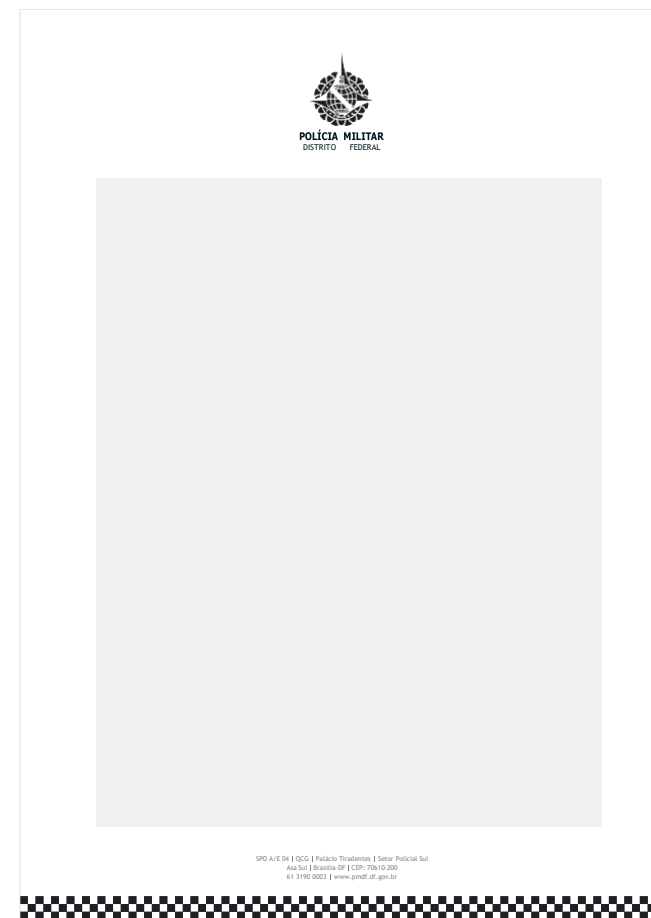
Versão colorida



Simulação da área  
de texto

Fonte Myriad Pro Regular  
7pt - 60% de preto

Versão cor-preta



## 2. PAPELARIA

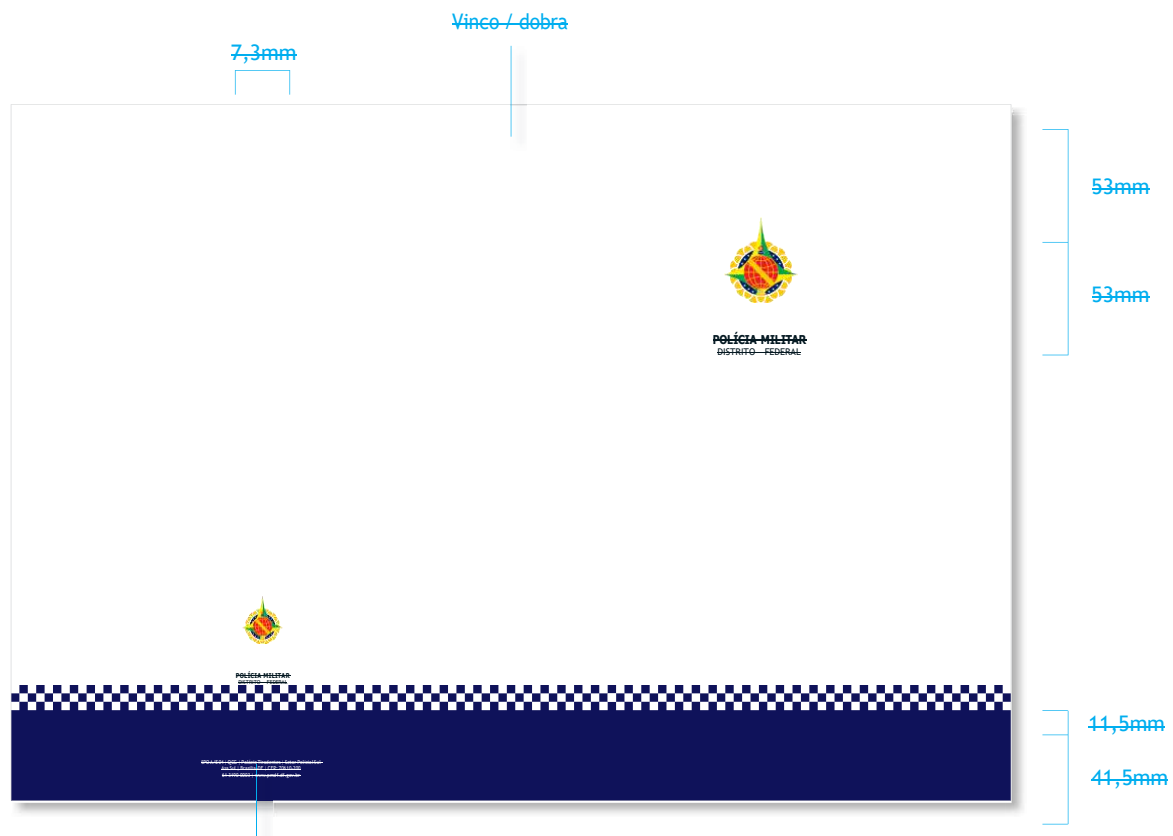
## 2.3 Pasta

Formato 23x32cm

Papel Cartão Triplex 300g/m<sup>2</sup>

Acabamento: laminação fosca

4/0 cores



Fonte Myriad Pro Regular  
7-pt





## 2. PAPELARIA

## 2.4 Envelope saco

Formato 24x34cm

Papel offset 120g/m<sup>2</sup>

Cores: 4/0



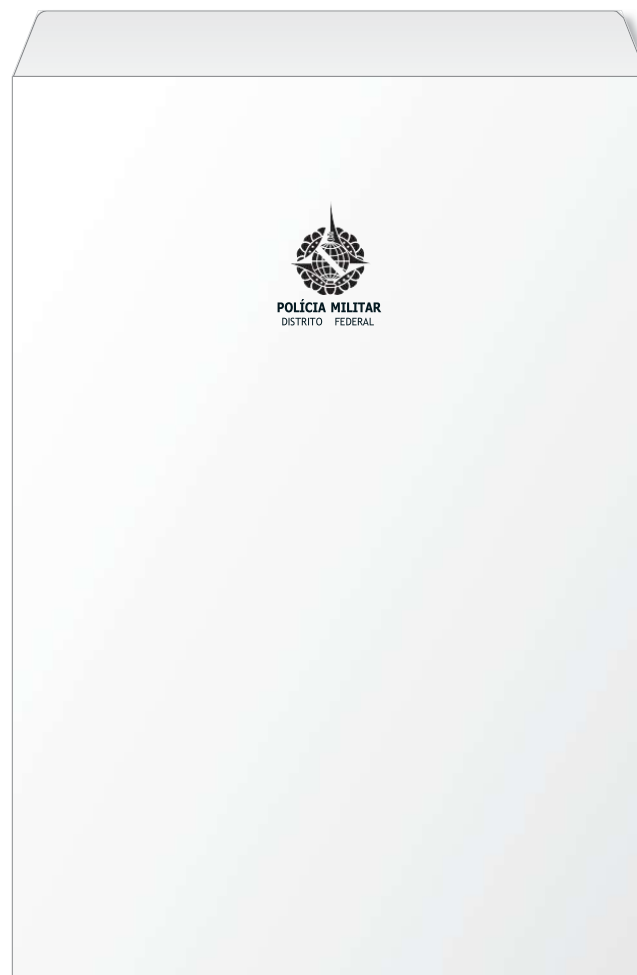


## 2. PAPELARIA

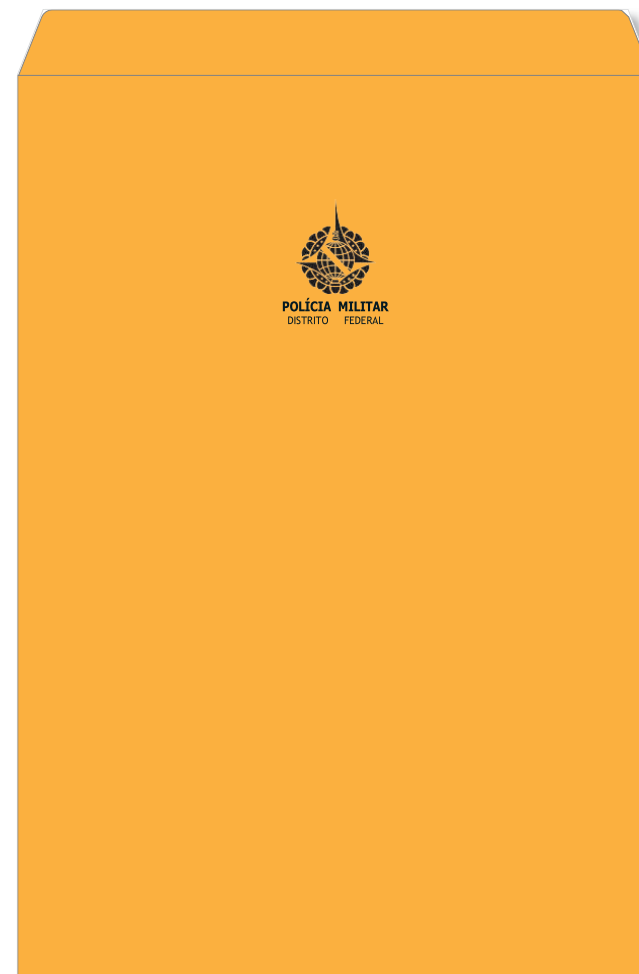
### 2.5 Envelope saco (uso interno)

Formato 24x34cm

Cor: 1/0



Papel offset 120g/m<sup>2</sup>



Papel Kraft Ouro 120g/m<sup>2</sup>

## 2. PAPELARIA

### 2.6 Envelope carta

Formato 11,5x23cm

Papel: offset 120g/m<sup>2</sup>

Cores: 4/0 e 1/0



## 2. PAPELARIA

## 2.7 Convite

Formato 21x14,8cm

Papel: offset 120g/m2

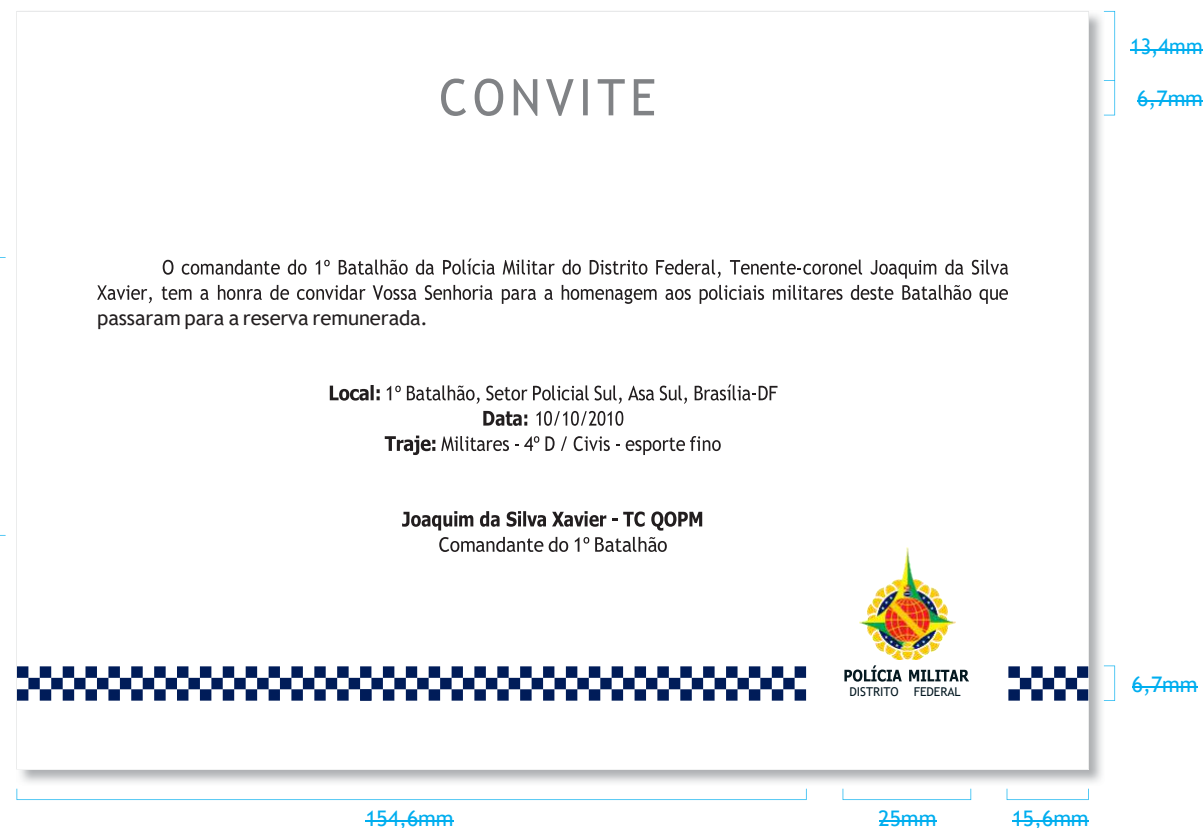
Cores: 4/0

Obs.: Quando for necessário o uso de convite com apelo visual mais elaborado, com o intuito de gerar maior atratividade, sobretudo do público externo, a UPM deverá fazer uma solicitação ao Centro de Comunicação Social para a elaboração da arte.

## MODELO

Fonte Myriad Pro Regular  
28pt, preto 60%, tracking 120

Fonte Myriad Pro  
Regular e  
Fonte Myriad Pro  
Bold  
14pt



## 2. PAPELARIA

## 2.8 Certificado

Formato: A4

Papel: vergê 230g/m2

Cores: 4/0

Obs.: Utilizado para atestar a participação em evento institucional e cursos de formação e capacitação profissional.

\*Os modelos de Certificado e Diploma (itens 2.8 e 2.9) estabelecidos neste regulamento não se aplicam para a Educação Superior no âmbito da Corporação, devendo estes obedecer dispositivo normativo próprio.

Fonte Myriad Pro  
Regular 20pt  
Preto 60%

Fonte Myriad Pro  
Regular 36pt  
100c 94m 0y 50k  
Tracking 600

# C E R T I F I C A D O

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL



**POLÍCIA MILITAR**  
DISTRITO FEDERAL

Concedemos o presente certificado a

JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA

Por ter concluído com aproveitamento o **3º Curso de Operações Lacustres**,  
durante o período de 01/01/2015 a 05/03/2015, com carga horária de 190 horas.

Duque de Caxias - CAP QOPM  
Coordenador do 3º Curso de Operações Lacustres

Joaquim da Silva Xavier - TC QOPM  
Comandante do Batalhão de Policiamento Ambiental

52mm

Fonte Myriad Pro  
Regular 14pt  
Fonte Myriad Pro  
Bold 18pt

Fonte Myriad Pro  
bold e regular 11pt

26mm

## 2.9 Diploma

Formato: A4

Papel: especial 230g/m2

Cores: 4/1

Obs.: Utilizado para homenagens de caráter honorífico/simbólico.

Fonte Myriad Pro  
Regular 20pt  
Preto 60%

Fonte Myriad Pro  
Regular 36pt  
100c 94m 0y 50k  
Tracking 400



12,9mm

48mm

Fonte Myriad Pro  
Regular 14pt  
Fonte Myriad Pro  
Bold 18pt

Fonte Myriad Pro  
Bold 11pt  
Fonte Myriad Pro  
Regular 11pt



## ~~3. OUTRAS APLICAÇÕES~~

## 3. OUTRAS APLICAÇÕES

## 3.1 Crachá e fita

Dimensões crachá: 5,4 x 8,6 cm

Material: PVC branco com  
impressão digital

Fita em tecido azul marinho

Largura: 15mm

Comprimento: 85mm

Impressão em sublimação





## 3. OUTRAS APLICAÇÕES

## 3.2 Modelo de documento

Padrão de cabeçalho e rodapé para uso em documentos utilizados na Corporação, como ofício, memorando, circular, entre outros.

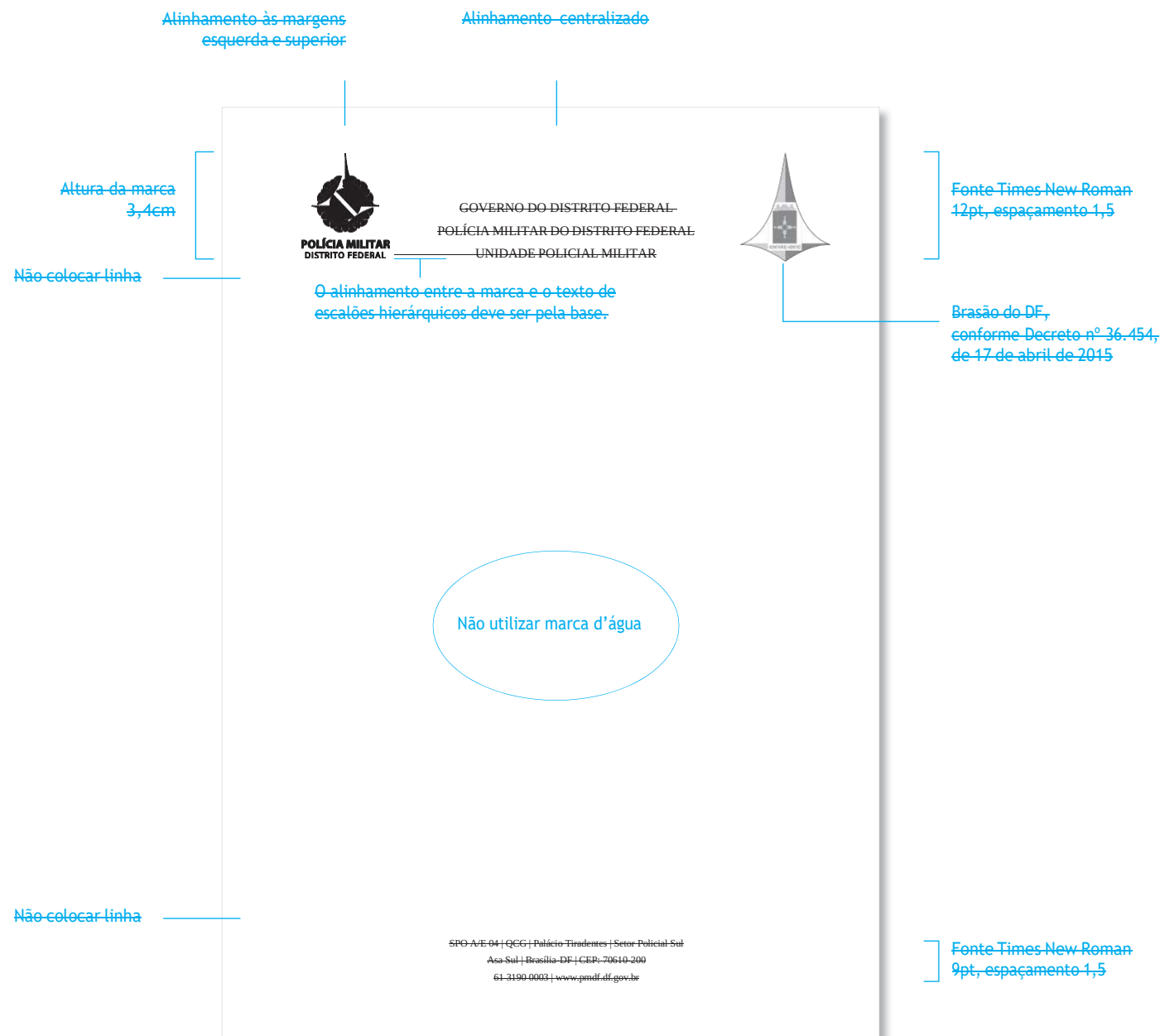
Formato A4;

Impressão: cor preta

Margens: Esquerda 2,5cm  
demais 1,5cm

Fonte: Times New Roman 12pt

Para mais informações, acesse o Manual de Redação da PMDF.



## 3. OUTRAS APLICAÇÕES

## 3.3 Modelo Powerpoint

Formato padrão 4:3



Fonte Arial Negrito  
tamanho 42pt  
Cor RGB 34 32 95

Fonte Arial  
tamanho 36pt e 26pt  
Cor RGB 34 32 95

Fonte Arial  
tamanho 24pt  
Cor Preto 80%

## 3.4 Assinatura de e-mail

Formato JPEG

Tamanho: 400x160 pixels



Fonte Tahoma Negrito  
tamanho 12pt

Fonte Tahoma  
tamanho 12pt

## 3. OUTRAS APLICAÇÕES

## 3.4 Capa e diagramação de manuais/regulamentos

Documentos do tipo manual ou regulamento deverão seguir o projeto gráfico semelhante a este Regulamento de Identidade Visual.



## 3. OUTRAS APLICAÇÕES

## 3.5 Bandeira

Deverá ser utilizada em toda UPM que disponha de mastro externo, juntamente com a Bandeira Nacional e do Distrito Federal.

Dimensões para ambiente interno:

128x90cm

Dimensões para ambiente externo:

193cmx135cm;

Faces: 2;

Material: Poliéster;

Acabamento: Bordado.

A marca de ser centralizada e seu comprimento deve corresponder a 45% do comprimento da bandeira.



## 3. OUTRAS APLICAÇÕES

## 3.6 Bandeira-insígnia

Deverá ser utilizada em toda UPM que disponha de mastro externo afixado próximo à entrada principal, para indicar a presença do comandante, chefe ou diretor.

**Dimensões:**

**128x90cm**

**Material:** Poliéster;

**Acabamento:** Bordado.

Comando Geral



Subcomando Geral



Estado-Maior



Demais Unidades



## 3. OUTRAS APLICAÇÕES

## 3.7 Canetas

A área de aplicação de uma caneta é menor que o limite mínimo de redução da marca, portanto, deverá ser adotado o formato exemplificado ao lado.



## 3. OUTRAS APLICAÇÕES

## 3.8 Pendrive e chaveiro

Utilizar a versão monocromática da marca.

Gravação a laser.



## 3. OUTRAS APLICAÇÕES

## 3.9 Caneca e squeeze

Utilizar a versão vertical colorida da marca, no anverso e no verso.

Impressão digital ou silk.

A altura da marca deve ser de 60% em relação à altura da caneca.

Já para o squeeze a altura da marca deve corresponder a 35% a altura daquele.





## 3. OUTRAS APLICAÇÕES

## 3.10 Sacola

Formato aberto: 42cmx64cm;  
 Dimensões da sacola montada:  
 31cmx22cmx9cm;  
 Material: Papel Avergaminhado  
 180 g/m<sup>2</sup>;  
 Cores: 4x0.

Cordão azul marinho



Lateral simulada



Fundo



Faixa quadriculado, fundo e  
 lateral cor 100c 94m 0y 50k

## 3. OUTRAS APLICAÇÕES

3.11 Assinatura vídeo  
(marca d'água)

Para a utilização de marca d'água como assinatura em vídeo, deve-se usar apenas o logotipo, sem a presença do símbolo.

Respeitando o limite seguro para texto padrão em softwares de edição de vídeo, o alinhamento deve ser à direita e na parte inferior.

4920x1080



Altura do logotipo  
5% da altura da tela,  
cor branca, opacidade 60%.

## 3. OUTRAS APLICAÇÕES

### 3.12 Assinatura vídeo (fechamento)

Para fechamento de vídeos institucionais e comerciais, a marca deve ser aplicada sobre fundo branco nas cores originais.

O posicionamento na tela deve respeitar o alinhamento centralizado.

A altura da marca deve corresponder a 30% da altura da tela.

O tempo para a tela de fechamento deve ser de 3 segundos.

Se houver necessidade de tela de créditos ou com outras informações, deve-se optar por colocá-la antes da tela de fechamento.

4920x1080



Altura da marca  
30% da altura da tela.

## 3. OUTRAS APLICAÇÕES

## 3.13 Tela de fundo

Utilizar como fundo da área de trabalho (*Desktop*).

1920x1080



Altura da marca  
30% da altura da tela.



## 4. SINALIZAÇÃO

## 4. SINALIZAÇÃO

## 4.1 Placa de porta

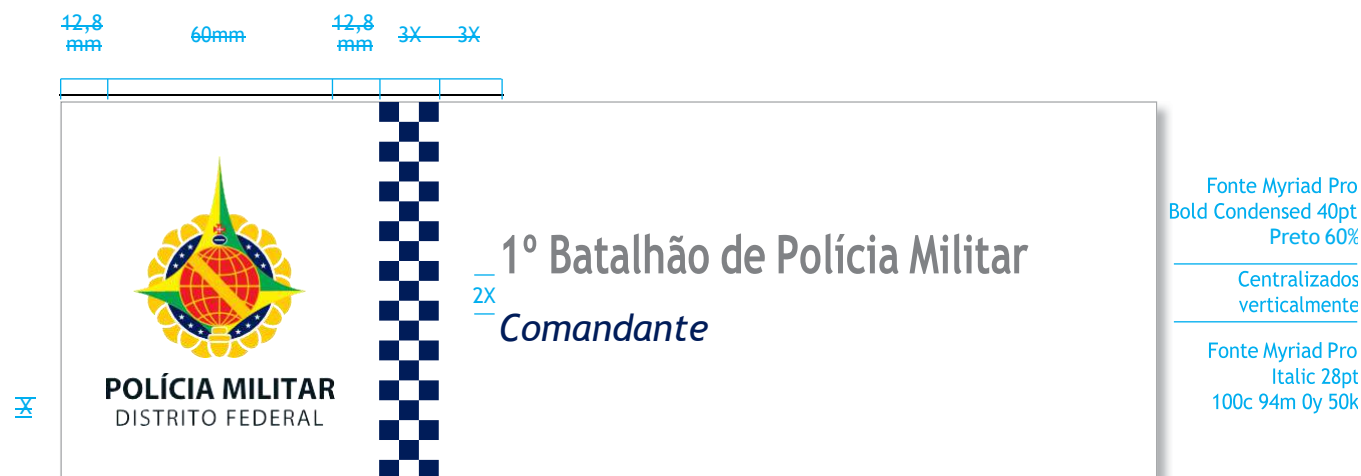
Formato: 29x10cm;

4/0 cores;

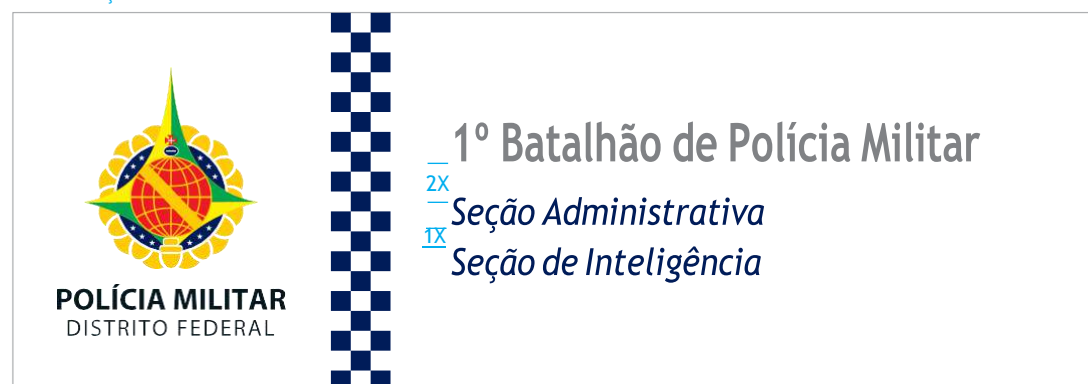
Material: vinil impresso sob chapa de ACM 4mm.

Deverá ser colocada ao lado da porta, a uma distância de 15cm desta, na altura de 175cm, medindo do chão até a base da placa.

Obs.: Visando o melhor entendimento e padronização dos itens que compoem esta sessão, ficará o Centro de Comunicação Social e a Diretoria de Projetos responsáveis por estabelecer as especificações normativas a posteriori.



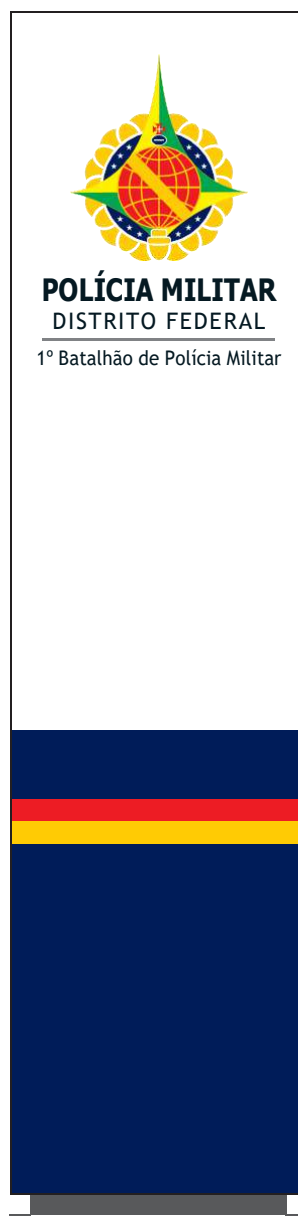
Versão com mais de uma identificação



## 4. SINALIZAÇÃO

## 4.2 Totem externo

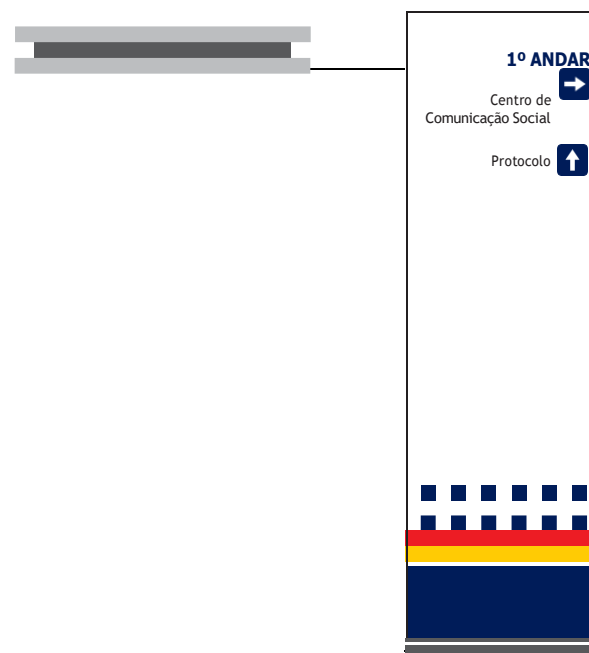
Formato: 75x300cm;  
Material: vinil impresso sob  
chapa de ACM 4mm.



## 4.3 Totem interno

Formato: 50x160cm;  
Material: vinil impresso sob  
chapa de ACM 4mm.

Vista superior



## 4. SINALIZAÇÃO

## 4.4 Placa bandeira horizontal

Formato: 75x150cm;  
Altura do poste: 3 metros  
Material: vinil impresso sob  
chapa de ACM 4mm.



Vista superior

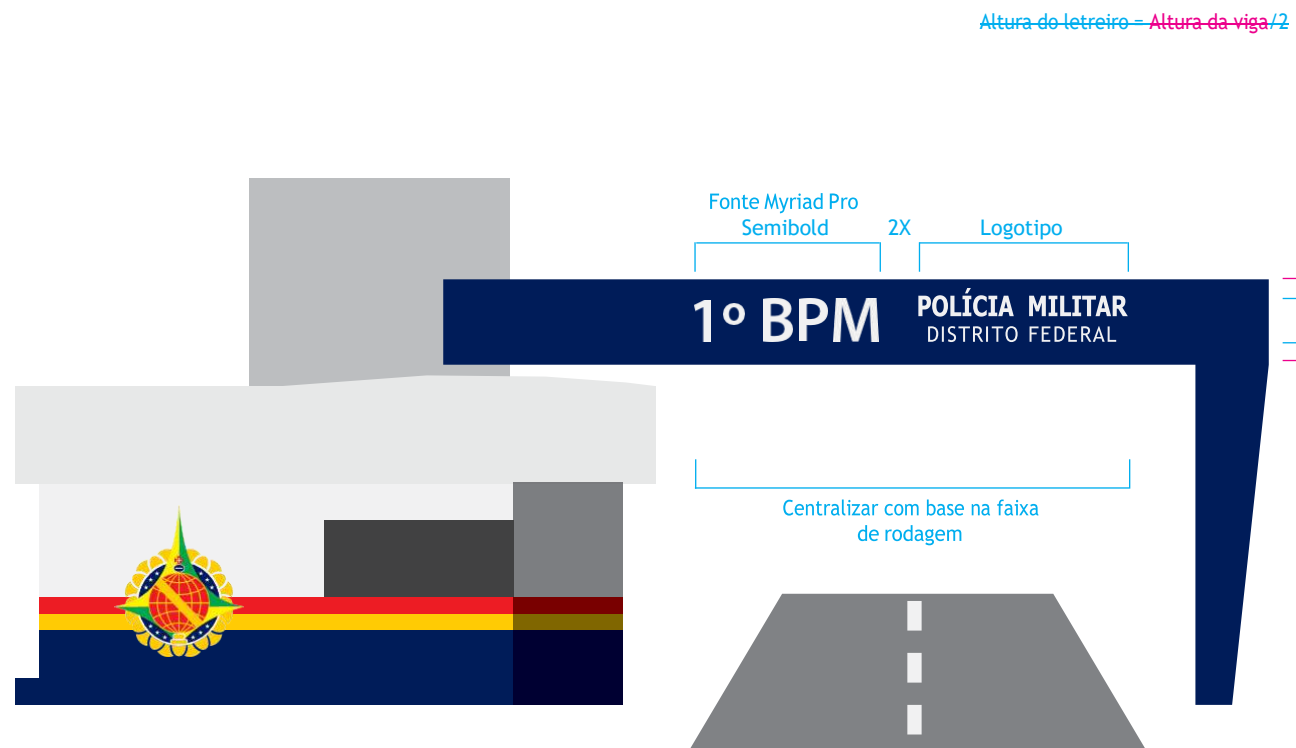




#### 4. SINALIZAÇÃO

### 4.5 Pórtico

Letreiro em aço inox escovado.



## 4. SINALIZAÇÃO

## 4.6 Placa de inauguração

Estas placas serão instaladas para o evento de inauguração ou pós-entrega de obra e permanecerão no local.

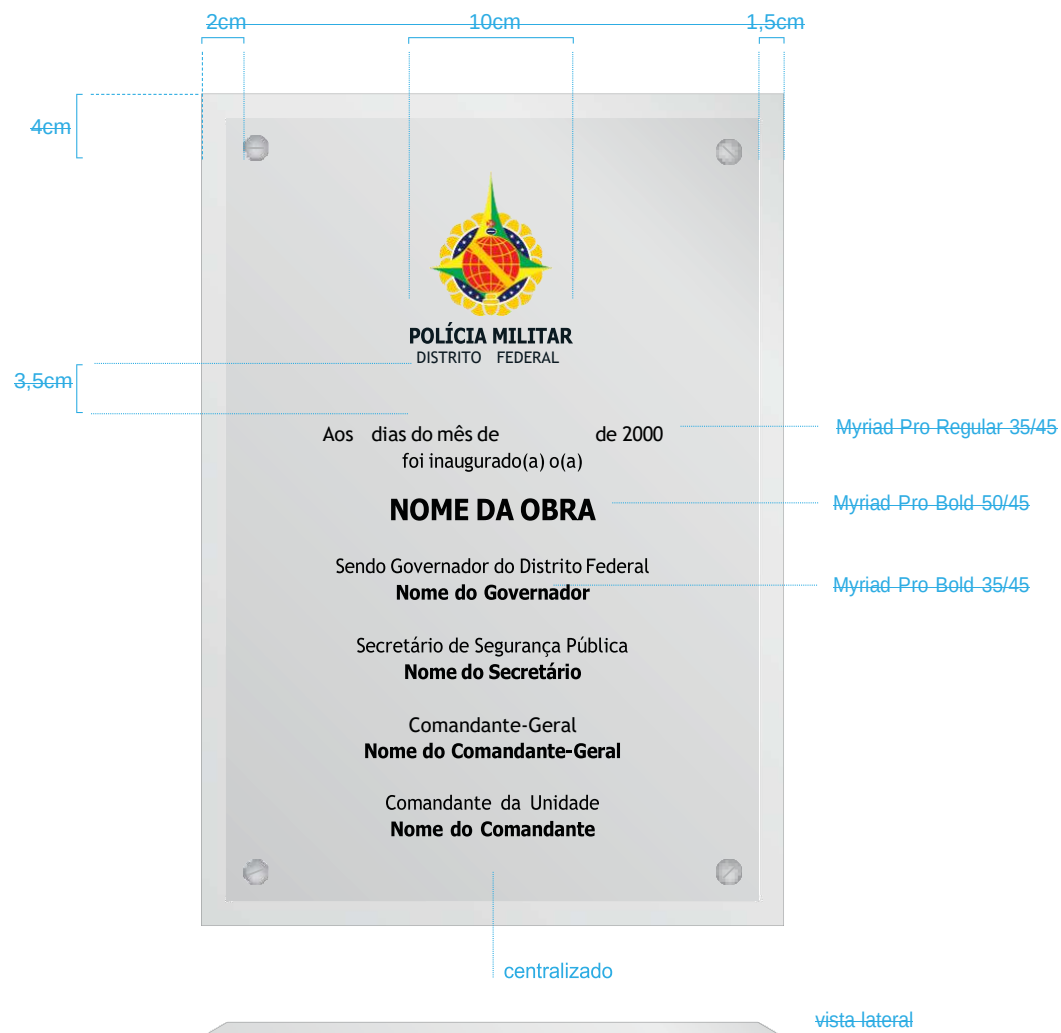
Tamanho: 35x50cm

Material: aço escovado

Fixação: parafuso #20mm

Letras gravadas por eletrocorrosão

Corpo e entrelinha poderão ser ajustados conforme quantidade de texto, mas sempre nestas proporções.





~~5. FROTA~~

## 5.1 Padrão gráfico - viatura operacional

Todos os elementos presentes no padrão gráfico têm suas dimensões e disposições organizadas com base no módulo referencial de medida X, que é resultado de Z (altura da carroceria em centímetros) dividido por 24. Portanto, neste exemplo temos  $X = Z/24$  ou seja,  $X = 240/24$  que resulta em  $X = 10\text{cm}$ . Dessa forma, mantêm-se uma caracterização visual coesa, harmônica e de fácil compreensão. Contudo, pequenas alterações são permitidas para o melhor aproveitamento em diversos tipos de veículos.

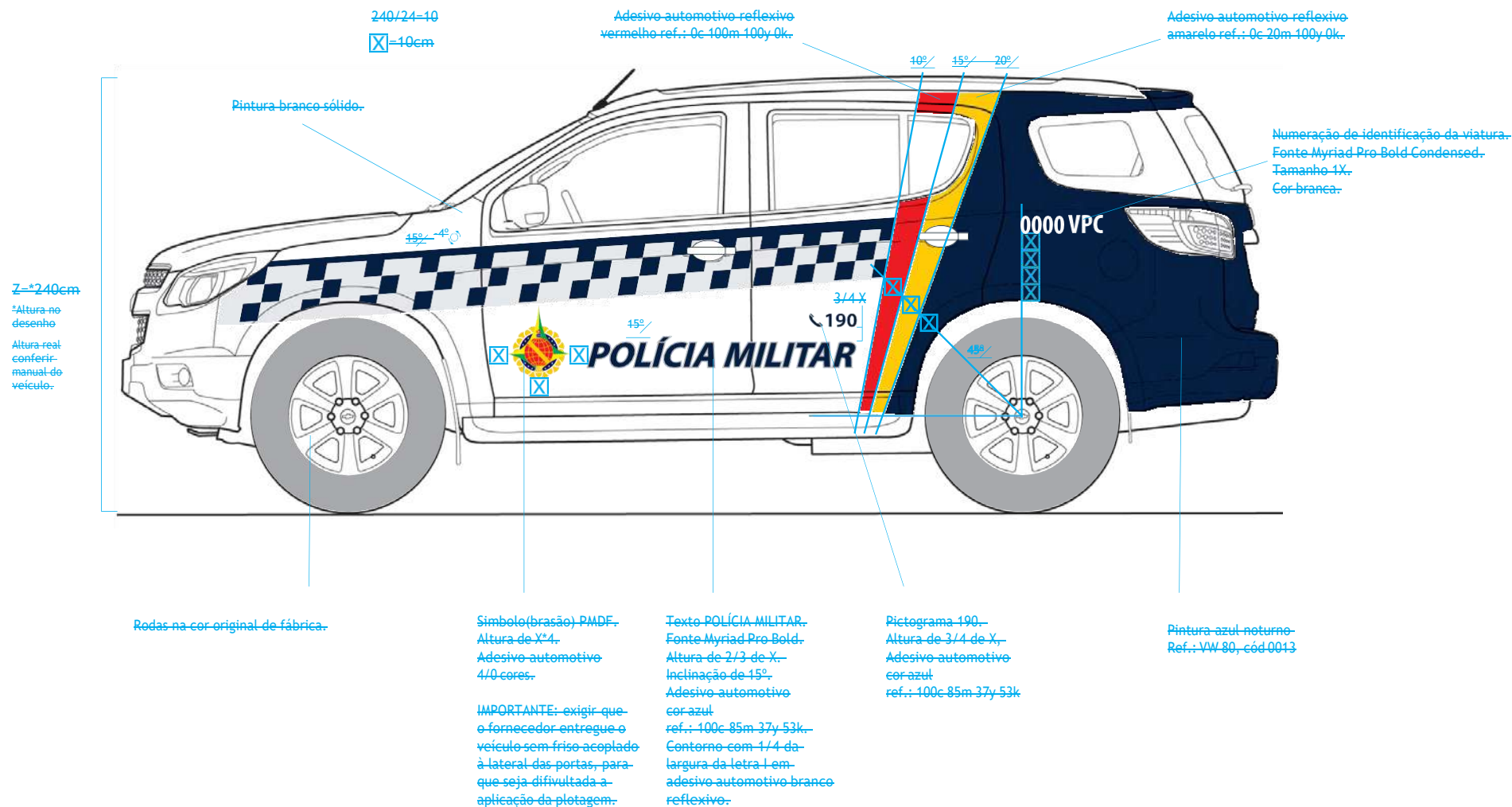
**AVISO:** É proibida a inserção ou alteração de elemento visual que não esteja previsto neste regulamento, sem a aprovação do Centro de Comunicação Social.



## 5.1.1 Desenho técnico - lateral

A faixa quadriculada inicia-se a partir do eixo traseiro com um conjunto de três quadrados iguais, cuja a medida de cada um é igual a X, que são encaixados um sobre o outro, onde o do centro é alinhado ao eixo traseiro e os demais recuados, em seguida, mais três conjuntos são acrescentados lado a lado sem espaçamento entre eles. Do quinto conjunto em diante, inicia-se o deslocamento gradual a fim de expressar a ideia de movimento. Tal deslocamento deve ter início tendo como base 10% de X e a cada conjunto ir dobrando a distância, ou seja, 10%, 20%, 30%... O término da faixa se dá na linha do parachoque dianteiro. Após essa etapa, é colocada uma linha na parte superior da faixa, tendo na ponta alinhada ao eixo a medida de 2/3 de X e na outra ponta 1/4 de X. Em seguida, a faixa juntamente com a linha é inclinada em 15° à direita ou à esquerda, em direção ao eixo traseiro. Se necessário, girar a faixa para acompanhar a inclinação lateral que alguns veículos possuem. Neste caso, a faixa foi girada -4°. Por fim, normalmente terá uma sobra na parte que se alinha ao parachoque, sendo necessário os devidos ajustes.

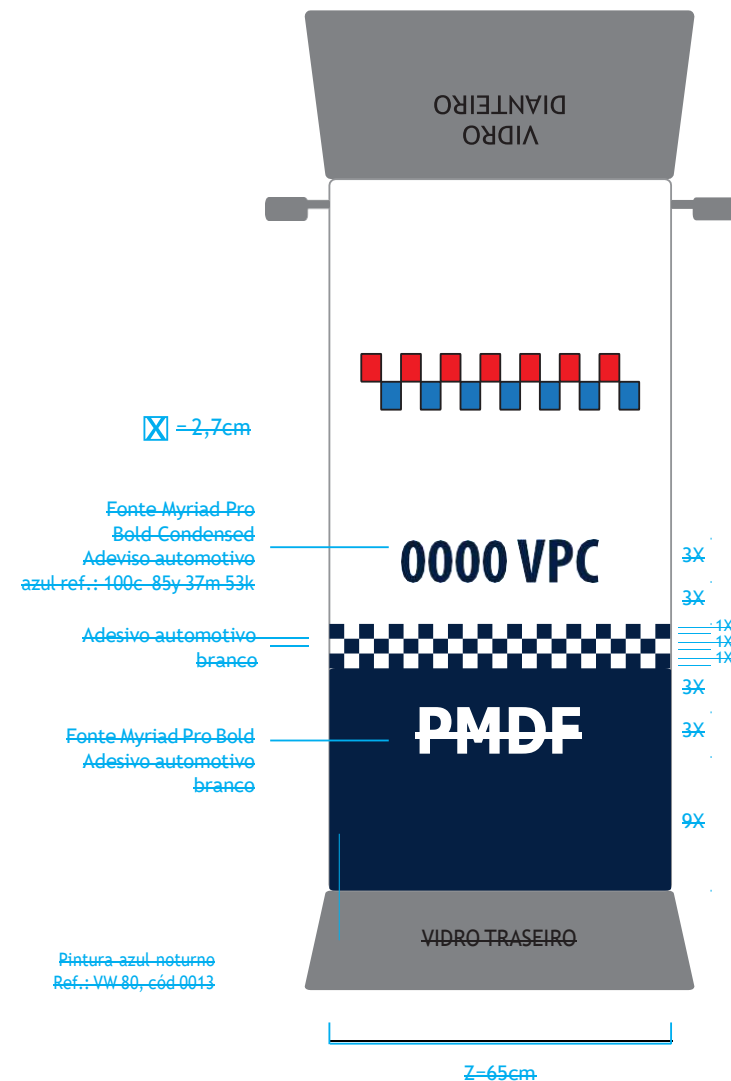
Adesivo-automotivo azul ref.: 100c 85m 37y 53k intercalado com adesivo-automotivo reflexivo branco.



## 5.1.2 Desenho técnico - capô e teto



Altura da marca-  
60% de Z, que nesse  
caso corresponde  
a 61,8cm.

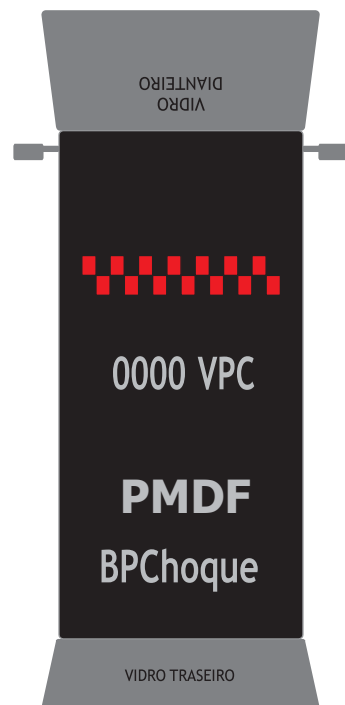


### 5.1.3 Desenho técnico - traseira



## 5.2 Padrão gráfico - viatura especializada - DOP/Comando de Missões Especiais

As viaturas destinadas ao Departamento Operacional/Comando de Missões Especiais, cuja a finalidade seja o cumprimento de missões especiais, receberão o padrão gráfico de pintura na cor preta (pa-df) fosco padrão PMDF (código engesig 16.0767) e plotagem com adesivo não refletivo na cor cinza fosco.



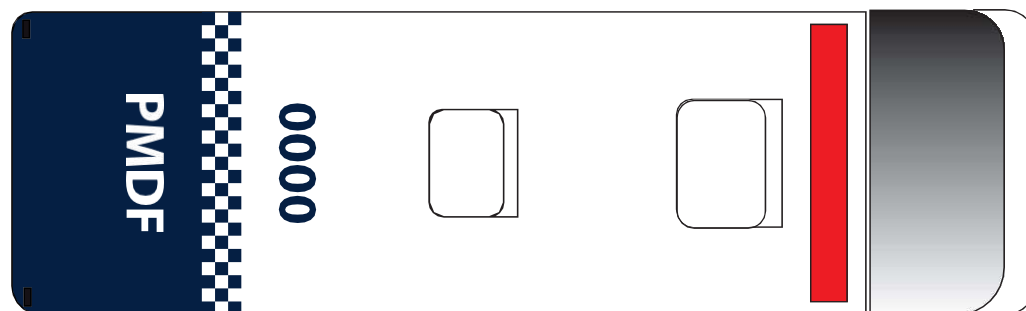
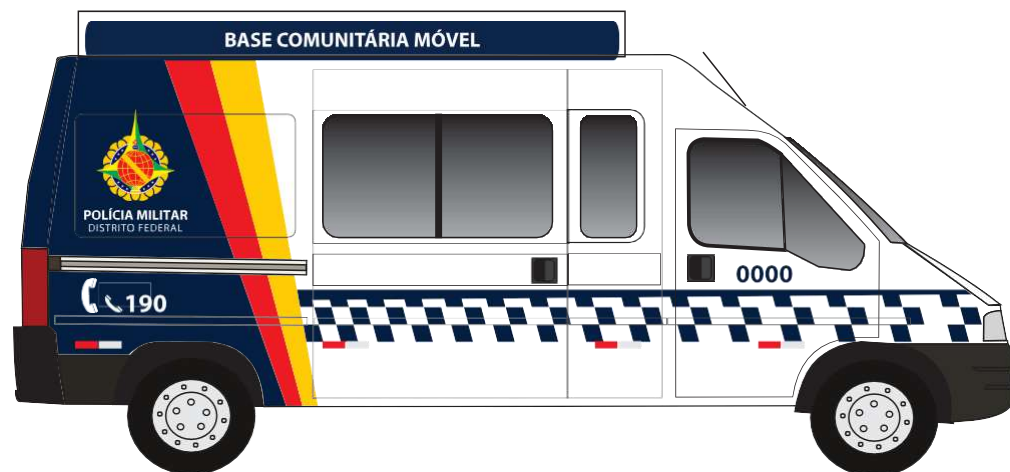
A exemplo dos itens 5.1, 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3, as dimensões e o posicionamento dos grafismos seguem o sistema de módulo referencial de medida X, porém há diferenças no conjunto do elemento de grafismo. Nestas viaturas não constam os elementos quadriculados e faixas longitudinais no capô e nas laterais e possuem ainda o acréscimo da sigla da unidade a qual se destinam.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL



## 5.3 Padrão gráfico - viatura furgão

Furgão, ônibus e demais viaturas de grande porte seguem a identidade visual da viatura operacional ordinária.



## 5.4 Padrão gráfico - viatura administrativa

Na viatura administrativa, a marca da PMDF é aplicada nas laterais, nas portas dianteiras e os prefixos seguem o mesmo esquema de disposição das outras viaturas, porém serão aplicados em adesivo não refletivo de cor preta. A altura da marca deve corresponder a 60% a altura da porta (desconsiderar o vidro e considerar a medida do assoalho ao vidro).



## 5.5 Padrão gráfico - motocicleta

X=Z/48



## 5.5.1 Motocicleta - frente e traseira



Adesivo refletivo branco  
Fonte Myriad Pro Bold



Parabrisa bolha transparente  
Marca pmdf em adesivo branco impresso  
Altura: 45% da altura da bolha

Faixa quadriculada  
Adesivo azul noturno  
não refletivo

## 5.6 Veículo de Patrulhamento e Interceptação (VPI) - sedan médio - lateral



Adesivo vermelho refletivo  
Adesivo amarelo refletivo



## 5.6.1 Veículo de Patrulhamento e Interceptação (VPI) - sedan médio - traseira

Grafia POLÍCIA...  
50% de altura  
em relação à altura do vidro traseiro  
Alinhamento centralizado  
Adesivo branco refletivo

Adesivo branco refletivo   
Tamanho 6,17cm

Grafia modal de policiamento  
Altura: 4,63cm  
Fonte Myriad Pro Bold Condensed  
Adesivo branco refletivo



Espaço para identificação  
de convênio 20x7,5cm

Grafia número da viatura  
Altura 6,17cm  
Fonte Myriad Pro Bold Condensed  
Adesivo branco refletivo

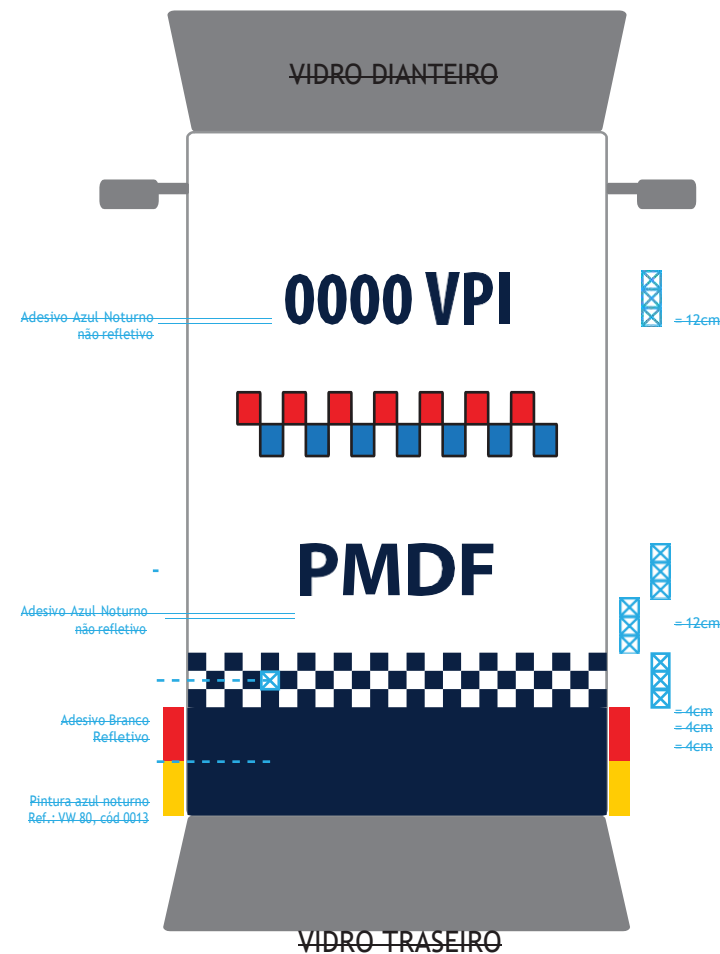
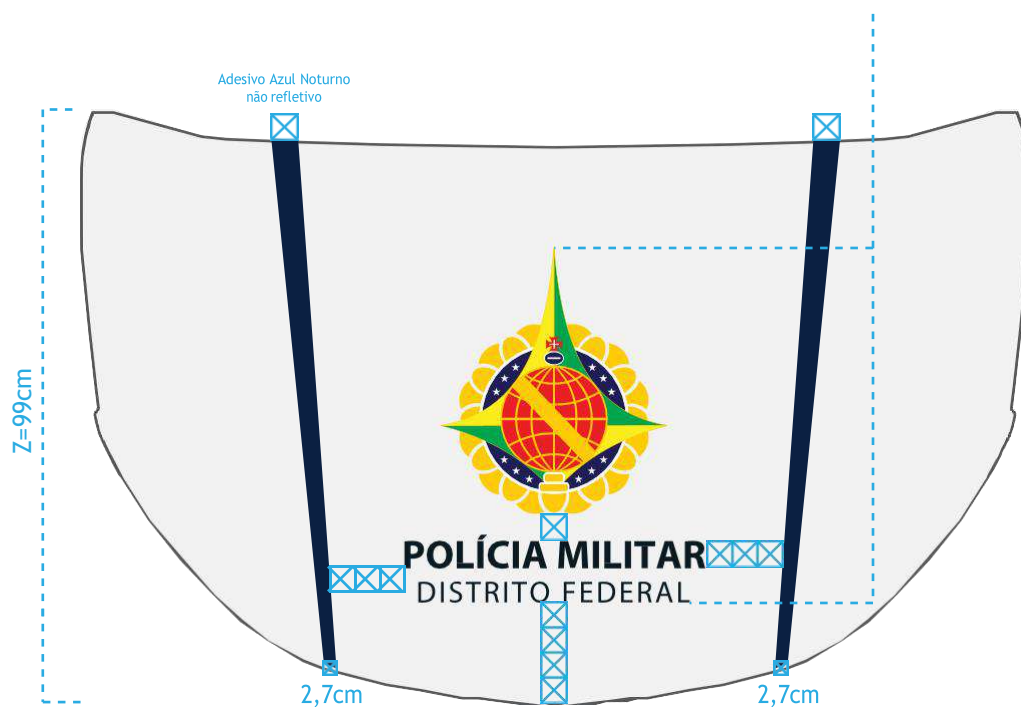
## 5.6.2 Veículo de Patrulhamento e Interceptação (VPI) - sedan médio - capô e teto

Z=Altura do Capô

☒ = Z/24

☒ = 4,13cm

Altura da marca é 60% de Z = 59cm  
Alinhamento horizontal centralizado  
Adesivo branco não refletivo para  
impressão (símbolo); adesivo preto não  
refletivo (grafia POLÍCIA...)





## 5.7 Veículo de Patrulhamento e Cerco (VPC) - crossover médio - lateral



### 5.7.1 Veículo de Patrulhamento e Cerco (VPC) - crossover médio - traseira



### 5.7.2 Veículo de Patrulhamento e Cerco (VPC) - crossover médio - capô e teto

 $\square = Z/24$ 

~~$\square = 4,13\text{cm}$~~



## 5.8 Veículo de Suporte Operacional (VSO) - picape - lateral



## 5.8.1 Veículo de Suporte Operacional (VSO) - picape - traseira



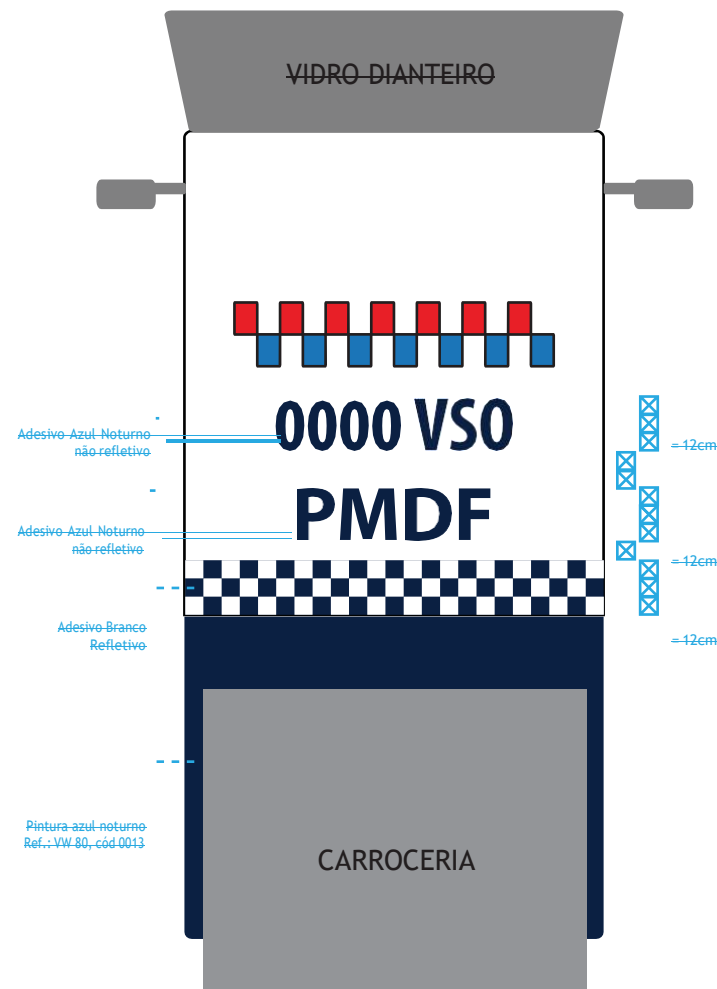
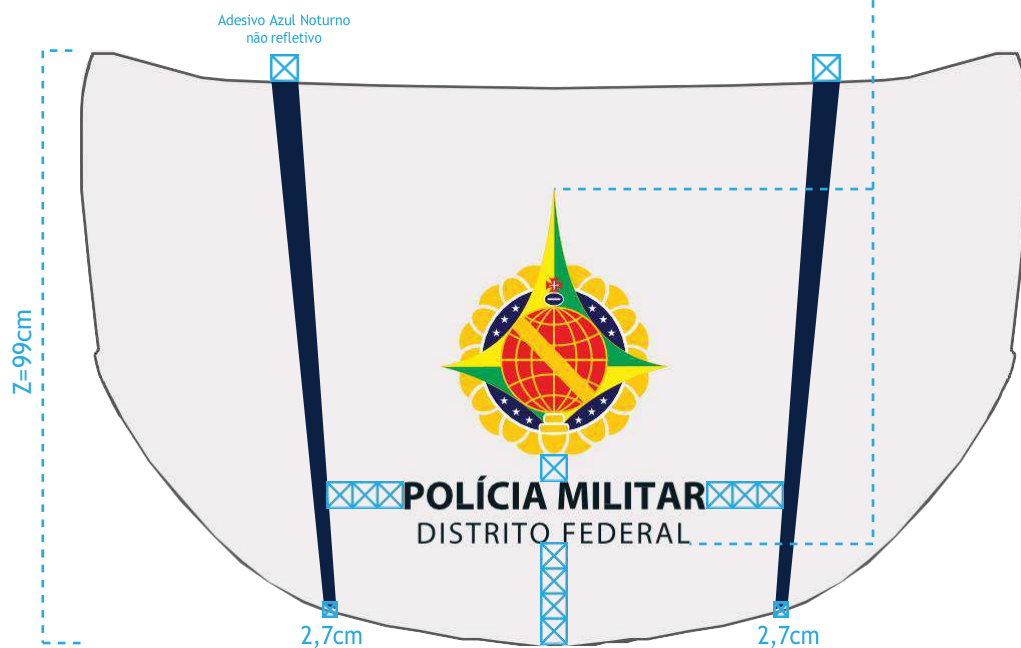
## 5.8.2 Veículo de Suporte Operacional (VSO) - picape - capô e teto

Z=Altura do Capô

☒ = Z/24

☒ = 4,13cm

Altura da marca é 60% de Z = 59cm  
Alinhamento horizontal centralizado  
Adesivo branco não refletivo para  
impressão (símbolo); adesivo preto não  
refletivo (grafia POLÍCIA...)



## 5.9 Orientações gerais

1. O Centro de Comunicação Social - CCS é o responsável pela elaboração do desenho técnico de pintura, plotagem e grafismos de veículo a ser adquirido pela Corporação.
2. O Centro de Manutenção - CeMan é responsável pela fiscalização e manutenção de pintura, plotagem e grafismos das viaturas.
3. As características visuais presentes nos modelos de viaturas apresentados neste regulamento deverão ser seguidas para novos desenhos, sendo permitidas apenas adaptações em função do tipo ou modelo de veículo, visando sempre a coesão e harmonia visual.
4. Cada nova proposta de desenho técnico de pintura, plotagem e grafismos de veículos deverá ter a anuência do Estado-Maior.
5. Deverá o CCS manter em arquivo digital, com disponibilidade de acesso online, cada nova proposta de desenho técnico de pintura, plotagem e grafismos de veículos.
6. As viaturas com plotagem anterior à publicação do presente Regulamento ficam isentas da necessidade de adequação à nova padronização prevista.

## 5.10 Especificações técnicas de pintura e plotagem

### Cor e Cromaticidade

As cores das películas estão compreendidas entre os pares de coordenadas de cromaticidade (CIE 1931 Standard Colorimetric System), quando medidas com o Padrão Iluminante D65, usando equipamento próprio para os ângulos de 0/45 (45/0).

| COR             | 1    |      | 2    |      | 3    |      | 4    |      | Cap y% |      |
|-----------------|------|------|------|------|------|------|------|------|--------|------|
|                 | x    | y    | x    | y    | x    | y    | x    | y    | Min.   | Máx. |
| <b>Cinza</b>    | .297 | .295 | .368 | .366 | .340 | .393 | .274 | .329 | 1.0    | 20   |
| <b>Branco</b>   | .648 | .351 | .735 | .265 | .629 | .281 | .565 | .346 | 3.0    | 15   |
| <b>Vermelho</b> | .648 | .351 | .735 | .265 | .629 | .281 | .565 | .346 | 3.0    | 15   |
| <b>Amarelo</b>  | .498 | .412 | .557 | .442 | .479 | .520 | .438 | .472 | 8.0    | 45   |
| <b>Azul</b>     | .140 | .035 | .244 | .210 | .190 | .255 | .065 | .216 | 1.0    | 10   |
| <b>Verde</b>    | .026 | .399 | .166 | .364 | .286 | .446 | .207 | .771 | 3.0    | 9    |



## Vinil Calandrado Polimérico

Vinil calandrado polimérico, 1ª linha, brilhante ou semibrilho 0,07 mm de espessura.

1. Mínimo de 2 anos de garantia externa;
2. Fácil recorte e depilação;
3. Excelente aderência e estabilidade dimensional;
4. Para uso em superfícies lisas e planas ou com baixo relevo ou baixo rebaixo;
5. Cola acrílica permanente à base de solvente;
6. Cor: azul noturno, conforme amostra em viatura;
7. Próprio para recorte eletrônico em plotter.

## PROPRIEDADES

- Medição de brilho a 60° C de reflexão filme de vinil semifosco;
- Espessura (com adesivo) 0,07 mm;
- Teste em micrômetro federal tipo branco;
- Esforço de tensão 1,8 Kg/cm - Teste de tensão por separação com lâminas de 51 mm e velocidade de 5,1 mm/s;
- Alongamento 150% - Teste de tensão por separação com lâminas de 51 mm e velocidade de 5,1 mm/s;
- Armazenamento em bobina 1 ano - Livre de temperaturas excessivas, umidade e luz solar direta;
- Temperatura de aplicação 16° C a 32° C (sobre superfícies extremamente limpas);
- Temperatura de uso 40° C a 65° C (filme aplicado em painéis de alumínio 24 horas antes de ser testado);
- Estabilidade dimensional 1,01 mm (70°C por 48 horas);
- Valores típicos de adesão 0,45 Kg/cm (Pstc-1; 15 minutos, RT 23°C).



## Vinil Refletivo

Descrição: O filme refletivo deverá ser retrorrefletivo de esferas inclusas, durável e de alta qualidade, com filme de resina de alto brilho, adesivo permanente sensível à pressão classe 1. O liner deverá ser siliconado com tratamento de polietileno.

Desempenho fotométrico que deverá atender: Coeficiente de Retrorefleção Mínimo (R-) (cd / lx / m2).

| Ângulo-<br>Observação | Ângulo-<br>Entrada | Branco | Amarelo | Vermelho |
|-----------------------|--------------------|--------|---------|----------|
| 0.2º                  | -4º                | 50     | 25      | 10       |
|                       | 30º                | 12     | 7       | 3        |
| 0.5º                  | -4º                | 15     | 10      | 5        |
|                       | 30º                | 6      | 3       | 1        |

Limites de cor e especificação (dia): o filme refletivo deverá cumprir as especificações de cor descritas abaixo.

| Cor      | 1     |       | 2     |       | 3     |       | 4     |       | Luminância (Y%) |      |
|----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----------------|------|
|          | x     | y     | x     | y     | x     | y     | x     | y     | Mín.            | Máx. |
| Branco   | 0.303 | 0.287 | 0.368 | 0.353 | 0.340 | 0.380 | 0.274 | 0.316 | 27              | -    |
| Amarelo  | 0.498 | 0.412 | 0.557 | 0.442 | 0.479 | 0.520 | 0.438 | 0.472 | 15              | 45   |
| Vermelho | 0.613 | 0.297 | 0.708 | 0.292 | 0.636 | 0.364 | 0.558 | 0.352 | 2.5             | 12   |

Os quatro pares de coordenadas de cromacidade determinam a cor aceitável de acordo com o CIE 1931 – Sistema Colorimétrico Padrão medido com o Padrão Iluminante C.

| <b>Propriedades Físicas</b>                                     |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Durabilidade em exteriores</b>                               | O filme refletivo deverá ter durabilidade garantida de no mínimo dois anos, quando processado e aplicado corretamente.                                                                                                                                |
| <b>Temperatura mínima da superfície/ambiente para aplicação</b> | 4°C (40°F) quando aplicado com laminador manual ou rolete.                                                                                                                                                                                            |
| <b>Superfície de aplicação</b>                                  | Para superfícies planas ou com leve relevo ou leve rebaixo.                                                                                                                                                                                           |
| <b>Faixa de temperatura de serviço</b>                          | -40°C a 82°C (-40°F a 180°F).                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Espessura normal do filme (com adesivo)</b>                  | 89 µm a 114 µm (3.5 a 4.5 mils).                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Armazenagem sem uso</b>                                      | Deverá durar um ano quando armazenado sob as seguintes condições de temperatura e umidade 20°C - 25°C (68°F - 77°F) 50% ± 5% de umidade relativa.                                                                                                     |
| <b>Outros testes</b>                                            | O filme refletivo deverá atender a todos os requisitos da norma ASTM D 4956, incluindo encolhimento, flexibilidade, adesão, remoção de liner, resistência a impacto, envelhecimento, resistência à água, brilho especular e desgaste por intempéries. |

## **Especificações para verniz de proteção**

Peças que deverão receber o verniz: **colunatas laterais**

As colunatas impressas receberão, após a impressão digital à base de solvente, verniz de proteção, cujas propriedades deverão prever:

- Proteção ultravioleta em dobro ao da tinta à base de solvente utilizada (mínimo de 2 anos);
- Proteção contra abrasão leve e média;
- Proteção contra produtos químicos classe de limpeza leve;
- Proteção contra intempéries (chuvas, sol, poluição e luz solar);
- Realce prolongado das cores impressas.

Obs.: a utilização do verniz deverá prevenir a perda prematura das cores em ambientes agressivos.

### **1. Aplicação**

- A aplicação do verniz deverá ser com envernizadora compatível com adesivo.

### **2. Resistência**

- O verniz deverá oferecer resistência a soluções de detergentes, solventes vinílicos, gasolina e hidrocarbonatos.



# POLÍCIA MILITAR

## DISTRITO FEDERAL



CURTA E COMPARTILHE  
/PMDEOFICIAL



CONFIRA FOTOS E VÍDEOS  
@PMDEOFICIAL



SIGA E INTERAJA  
@PMDEOFICIAL



SE INSCREVA  
@PMDECOM

[www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br)